

19. Quais documentos serão necessários?

Certidão de Batismo recente, não superior a seis meses, emitida para fins matrimoniais; Certidão de Óbito do cônjuge anterior, se for o caso; Certificado de participação no Encontro de Preparação para a Vida Matrimonial; Comprovante de Residência; Documento com dados pessoais; profissão e endereço de residência de duas testemunhas cristãs, que deverão estar presentes na Celebração do Matrimônio.

20. Onde encontrar a certidão de batismo recente?

Na paróquia em que cada um foi batizado ou na Cúria Diocesana.

5º Celebração do Casamento

21. Cumpridas as etapas anteriores, há ainda algo a ser feito antes do casamento?

Sim. Na semana que antecede a celebração do casamento, os noivos farão uma conversa com o padre da paróquia para combinar a celebração e fazer sua Confissão Sacramental.

22. É possível casar-se sem fazer gastos?

Sim, é possível. Para o Sacramento ser validamente celebrado não há necessidade de outros convidados, além de duas testemunhas, nem de ornamentação especial da igreja e nem mesmo de festa.

23. O que torna um casamento caro?

As roupas especiais, a ornamentação da Igreja e do local da festa, o banquete para os convidados. Se os noivos quiserem, poderão dispensar tudo isso e casar sem gastos.

24. Então, não é preciso fazer festa?

A festa é apenas um costume. Não deve ser motivo para um casal cristão iniciar sua vida conjugal sem a celebração do Sacramento do Matrimônio.

25. Quem prepara o local (a igreja) do casamento?

A ornamentação da Igreja não é obrigatória. Se houver ornamentação e iluminação especial, será preciso certificar-se, com antecedência, quanto a normas a serem respeitadas.

26. É preciso ter cerimonialista?

Não. Para a cerimônia na igreja, dispensem-se cerimonialistas e opte-se por uma Equipe Litúrgica que prepare a Celebração e preste auxílio. Pode ser a Equipe Litúrgica da Igreja ou uma equipe formada entre convidados e familiares.

27. Há alguma restrição quanto às músicas?

Sejam de caráter religioso e adequadas ao momento.

28. E quanto aos fotógrafos e cinegrafistas?

Sejam orientados para atuarem com discrição.

29. É possível casar-se em local que não seja uma igreja?

A Celebração será sempre na Igreja, ou, eventualmente, no lugar de oração da Comunidade.

30. O que dizer do costumeiro atraso da noiva?

O atraso da noiva é uma indelicadeza para com os convidados, cria transtornos e não ajuda o casamento a ser feliz.

DEPOIS DO CASAMENTO

31. O que é preciso para que um casamento dure para sempre?

Fé, amor, fidelidade, respeito e perdão não poderão faltar jamais. O amor precisa ser cultivado sempre. O casal deve ter vida religiosa no lar, praticar a oração e inserir-se na vida da Igreja; participar de encontros de formação, fazer retiros espirituais, alimentar-se da Eucaristia, da Palavra de Deus e celebrar a reconciliação através do Sacramento da Penitência.

32. O que fazer quando o casamento começa a entrar em crise?

Procurar conhecer as razões da crise. Mudar o que for preciso. Buscar aconselhamento com pessoa idônea, um familiar, um casal amigo, um padre. Não deixar-se influenciar por pessoas despreparadas. Pedir a ajuda de Deus e confiar em sua Graça.

Pedidos (48) 3622-1504 ou recepcao@diocesetb.org.br



O CAMINHO DO CASAMENTO



O CASAMENTO CRISTÃO

01. O que é o Sacramento do Matrimônio (no plano de Deus)?

É a aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão para toda a vida. Tem em vista o bem deles próprios e a geração e educação dos filhos.

02. O que é o casamento cristão?

É o casamento celebrado diante de Deus e da Igreja, entre um homem e uma mulher dispostos a se amarem para sempre, com o propósito de constituir uma nova família sob as bênçãos de Deus.

03. Por que o casamento cristão é indissolúvel (sem divórcio)?

Porque o casal cristão é sinal vivo da entrega de Cristo à sua Igreja até a morte na cruz (ver Ef 5,32). É assim para o bem dos cônjuges e para o bem dos filhos.

04. Por que casar-se na Igreja? Continua válido ainda hoje?

Para o fiel católico, o casamento não é apenas uma simples formalidade civil. Foi estabelecido pelo Criador (ver Mt 19,6) e não depende do arbítrio humano, mas do próprio autor do Matrimônio (G.S. n. 48).

05. O que é necessário para que o Sacramento do Matrimônio seja celebrado validamente?

O consentimento livre dos noivos, a concordância com uma união para toda a vida e a abertura aos filhos. Deve ser celebrado diante do ministro assistente e de duas testemunhas.

NAMORO E NOIVADO

06. O que é o namoro cristão?

É o namoro vivido como preparação para a vida matrimonial. Tempo propício para o conhecimento mútuo: qualidades e defeitos, gostos, sonhos e lutas de cada um. Na fase do noivado já se vive o envolvimento maior entre as famílias de ambos e são assumidos compromissos comuns na preparação da casa, na organização do casamento, no planejamento

da vida que o casal quer viver no casamento. Namoro é tempo de preparação sincera para um dia tornar-se marido e esposa, pai e mãe.

07. Uma vez que os noivos estão decididos a se casar, o que devem fazer?

Devem dar os passos seguintes:

1º Agendamento do Casamento

08. Onde se agenda o local e a data do casamento?

O agendamento do casamento deve ser feito, com meses de antecedência, na Secretaria da Paróquia onde o mesmo vai ser celebrado.

09. O casamento pode ser celebrado em qualquer data?

Sim, de acordo com a agenda da Paróquia. Nunca, porém, nos dias do Tríduo Pascal (quinta e sexta-feira e sábado santos).

10. Como garantir ministro qualificado (padre ou diácono) para assistir ao casamento?

O agendamento do casamento deve ser feito “para a paróquia” e não “para um padre”. O padre daquela paróquia acolherá o processo e assumirá a celebração como compromisso da paróquia. Caso não tenha agenda livre, em comum acordo com os noivos, providenciará outro ministro qualificado.

11. Tendo um padre amigo ou parente, os noivos podem convidá-lo como testemunha qualificada (para fazer o casamento)?

Podem. Porém ao iniciar o processo matrimonial será necessário apresentar o “termo de compromisso” assinado pelo padre convidado.

2º Encontro de Noivos

12. O que é o Encontro de Noivos?

É um encontro em preparação ao casamento, com duração de 08 a 10 horas, no qual vários temas importantes são

abordados, tendo em vista a vida matrimonial.

13. Quando e onde deve ser feito o Encontro de Noivos?

Na Paróquia em que se realizará o Casamento, com pelo menos seis meses de antecedência. Se necessário, o Encontro poderá ser feito em qualquer outra Paróquia.

14. O que deve ser feito para poder participar do encontro?

Informar-se na Secretaria da Paróquia sobre as datas dos Encontros; inscrever-se e, se necessário, liberar-se do trabalho ou estudo para poder participar com proveito do encontro inteiro.

3º Entrevista

15. Como ter certeza de que está tudo certo para o casamento?

Antes de iniciar o Processo de Habilitação Matrimonial, deve ser agendada uma conversa com o padre da paróquia para que todas as questões relativas ao casamento sejam em tempo esclarecidas ou resolvidas.

16. Nesta entrevista que assuntos são conversados?

Conversa-se sobre as motivações dos noivos, sua vivência religiosa, um possível parentesco entre eles, idade, diferença de religião, vínculo anterior, documentos necessários etc...

4º Processo Matrimonial

17. Onde e quando iniciar o Processo de Habilitação Matrimonial?

Na Secretaria da paróquia onde reside um dos noivos, pelo menos um mês antes da data prevista para o casamento.

18. O casamento poderá ser celebrado em outra paróquia?

Sim. Nesse caso o Processo de Habilitação Matrimonial, uma vez concluído, será transferido para a paróquia onde o Casamento foi agendado anteriormente. Passará a ser, então, compromisso daquela paróquia.